

PORTARIA PGJ/PI Nº 2200/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Promotora de Justiça **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, referentes ao 2º período do exercício de 2009, previstas para o período de 12 a 31 de agosto de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 868/2019, para que sejam usufruídas de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça